



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 27 de Junho de 2018.

DECRETO N° . 0196/2018.

**"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 02 - Gabinete do prefeito e Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do prefeito e Vice-Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - Gestão Adm. Superior
Projeto/Atividade: 2003-Manut. das Ativ. do Gab. Do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 449000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.500,00

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 02 - Gabinete do prefeito e Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do prefeito e Vice-Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - Gestão Adm. Superior
Projeto/Atividade: 2003-Manut. das Ativ. do Gab. Do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 335000000 - Transf. a Inst. Priv. S. F.
Fonte: 1100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.500,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito

Registrado e publicado em data supra.